



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.584, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 374.187,96 (trezentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

02.06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.02 – Setor de Creche

4.1.90.51 – 12.365.0126.1.0012-2 – Obras e Instalações..... 344.187,96

02.06.04 – Setor de Ensino Regular

03.90.13 – 12.361.0121.2.0028-1 – Obrigações Patronais..... 30.000,00

TOTAL..... 374.187,96

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto será feito com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.04 – Fundo Social de Solidariedade

3.1.90.13 – 08.244.0083.2.0005-1 – Obrigações Patronais..... 17.000,00

3.3.90.32 – 08.244.0083.2.0005-1 – Material de Distribuição Gratuita 8.000,00

3.3.90.39 – 08.244.0083.2.0005-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 10.000,00

02.01.07 – Banco do Povo

3.1.90.13 – 04.123.0043.2.0008-1 – Obrigações Patronais..... 10.000,00

02.02.04 – Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica

3.3.90.30 – 04.122.0045.2.0012-1 – Material de Consumo..... 8.000,00

3.3.90.39 – 04.122.0045.2.0012-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 7.000,00

4.4.90.52 – 04.122.0045.2.0012-1 – Equipamento e Material Permanente..... 5.000,00

02.03 – DIVISÃO DE FINANÇAS

02.03.01 – Seção de Tributação

3.1.90.13 – 04.124.0046.2.0013-1 – Obrigações Patronais..... 4.000,00

4.4.90.52 – 04.124.0046.2.0013-1 – Equipamento e Material Permanente..... 7.000,00

02.06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.12 – Fundeb – Educação Infantil - Emeis

3.1.90.11 – 12.365.0126.2.0046-2 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 170.000,00

3.1.90.13 – 12.365.0126.2.0046-2 – Obrigações Patronais 100.000,00

3.1.90.16 – 12.365.0126.2.0046-2 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... 28.187,96

TOTAL..... 374.187,96

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pompeia, 29 de dezembro de 2014.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 29 de dezembro de 2014.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora da Secretaria

Câmara Municipal de Pompeia

23 FEV 2015